



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 77/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, consubstanciadas nas atas constantes no Processo SEI nº 0008161-21.2025.6.02.8000; e

CONSIDERANDO a instrução realizada no Processo SEI nº 0004461-37.2025.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 129/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

XXXIX – Prestação de serviços terceirizados diversos para fins de realização de serviços temporários de apoio administrativo (técnicos de eleição) – ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, IURY ARAÚJO SOUZA, RODRIGO FERREIRA MOURA, LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA e LUCAS CAVALCANTI GOMES.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria Presidência nº 129/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Presidente